



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

AFIXADO

Em 1º / 03 / 2017

File.

TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DO PERÍODO DE 1º DE OUTUBRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, conforme explicado em Projeto de Decreto nº 001/2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, em 1º de março de 2017.


CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON

Vereador Presidente em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 1º/03/2017.

RETIRADO

EM 27 / 03 / 2017

File.